



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI  
CNPJ. 03.114.609-0001-80

03.114.609 / 0001 - 80  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI  
TRAVESSA ELPIDIO LOU S/Nº  
CEP 57.530 - 000  
CANAPI ALAGOAS

LEI Nº 224, DE DEZEMBRO DE 2020

CAMARA DO VEREADOR DE CANAPI

**APROVADO**

EM 18 DISCURÇÃO

EM 30 / 12 / 20 20

  
PRESIDENTE

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 188, QUE REDEFINE O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O quadro de cargos em comissão do Poder Legislativo Municipal de Canapi, passa a ser o constante do Anexo I, com os vencimentos constantes do anexo II.

Art. 2º. O parágrafo único do art. 2º da lei municipal nº 188 passa a ter a seguinte redação:

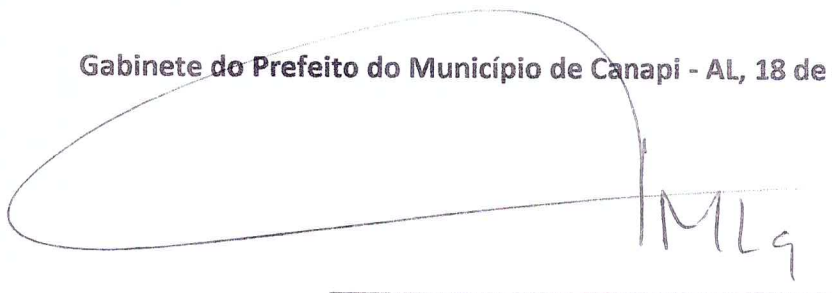
“Parágrafo único. Os assessores parlamentares serão distribuídos na proporção de 2 (dois) para cada vereador.”

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelo orçamento do poder legislativo municipal de Canapi.

Art. 4 .Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canapi - AL, 18 de dezembro de 2020.



Vinicius José Mariano de Lima  
Vinicius José M. de Lima  
Prefeito Municipal  
de Canapi/AL

Publicada em átrio municipal em 18 de dezembro de 2020.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI  
CNPJ. 03.114.609-0001-80

ANEXO I

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	CÓDIGO PADRÃO/SIMBOLOGIA
Diretor Geral	01	CCP-1
Contador	01	CCP-01
Controlador Geral	01	CCP-01
Direto Administrativo	01	CCP-2
Diretor Financeiro	01	CCP-2
Chefe de Gabinete da Presidência	01	CCP-2
Assessor de Comunicação	01	CCP-03
Chefe de Departamento de Pessoal	01	CCP-3
Secretário de Mesa Diretora	01	CCP-4
Secretário de Comissão Parlamentar	05	CCP-4
Procurador Geral	01	NES-1
Assessor da Mesa Diretora	08	CCPM-1
Assessor Parlamentar	22	CCPM-2



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI  
CNPJ. 03.114.609-0001-80

ANEXO II

NIVEL	CÓDIGO PADRÃO/SIMBOLOGIA	VENCIMENTO (EM R\$)
I	CCP-1	2.200,00
II	CCP-2	1.320,00
III	CCP-3	1.087,85
IV	CCP-4	1.650,00
V	CCPM-1	1.320,00
VI	CCPM-2	1.087,85
NE	NES-1	2.200,00